



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

### EDITAL Nº 003/2019

**PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – QUADRIÊNIO 2020/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar até o dia 07/06/2019 o prazo de inscrição de candidato para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024.**

**Art. 2º - Publicar novo cronograma das etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

**Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no edital nº 001/2019, anteriormente publicado.**

**Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

São João do Caiuá, 22 de maio de 2019

Águeda Goret Barbão Negrini

Presidente do CMDCA

**PUBLICADO NO**  
D. de. noroeste.....  
DIA: 23.1.05.19.....  
PÁGINA: 22

✓ 8285



**ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024**

**CRONOGRAMA**

**1ª ETAPA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>OBS</b>
<b>Publicação da Resolução</b> que institui a criação da COMISSÃO ESPECIAL encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do C.T.	<b>29/05/2019</b> <b>(segunda)</b>	
<b>Publicação do Edital 001/2019</b> que trata do processo de escolha dos membros do C.T quadriênio 2020/2023.	<b>29/05/2019</b> <b>(segunda)</b>	
<b>Inscrição</b> dos candidatos e entrega dos documentos.	<b>02/05 a 07/06</b>	A pré candidatura deverá ser registrada no prazo de 6 meses antes do pleito, mediante apresentação de requerimento endereçado ao CMDCA acompanhado de preenchimento dos requisitos necessário, conforme art. 41 da lei municipal 2.248/2015.
<b>Análise dos documentos</b> apresentados pelos candidatos e <b>Impugnação das inscrições</b> em desacordo com o edital 001/2019.	<b>10/06</b> <b>(segunda-feira)</b>	
<b>Publicação do edital de homologação das inscrições</b> dos candidatos aptos à prosseguir nas próximas etapas.	<b>11/06</b> <b>(terça-feira)</b>	Prazo de 10 dias uteis contados do término do período de inscrição de candidaturas.
<b>Prazo para impetrar recursos</b> de candidatos contra impugnação.	<b>12/06 a 18/06</b> <b>(cinco dias)</b>	Após publicação da homologação será aberto prazo de 5 dias uteis para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.
<b>Análise e Parecer da Comissão Especial</b> quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	<b>21/06</b> <b>(sexta-feira)</b>	Decorrido o prazo dos 5 dias para impugnação dos candidatos, a comissão especial junto com o CMDCA decidirá em 3 dias uteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

		impugnado e ao ministério público e também publicado na sede do CMDCA.
<b>Publicação definitiva dos candidatos</b> em ordem alfabética e convocando para a segunda etapa.	<b>24/06</b> <b>(segunda-feira)</b>	Prazo de 3 dias uteis para publicação do edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e convocando-as para a segunda etapa.

• **2ª ETAPA:**

<b>Curso de Capacitação</b> para os candidatos a vaga para conselheiros tutelares	<b>27/06</b> <b>(quinta-feira)</b>	Curso prévio sobre o Estatuto da criança e do adolescente
<b>Prova de conhecimento específico</b>	<b>02/07</b> <b>(terça-feira)</b>	Prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar a ser realizado no prazo máximo de 10 dias após o término do curso. OBS: O CMDCA regulamentará os critérios de aprovação através de resolução, podendo realizar a prova de conhecimento específico somente o candidato que comprovar a frequência de 100% no curso prévio sobre o ECA.
<b>Prova prática de Informática</b>	<b>02/07</b> <b>(terça-feira)</b>	
<b>Resultado das provas</b>	<b>03/07</b> <b>(quarta-feira)</b>	O resultado da prova de conhecimentos específicos e conhecimento de informática será publicado no dia seguinte a sua realização a fim de que no prazo de 3 dias uteis seja apresentada impugnação por qualquer dos pré candidatos se houver interesse.
<b>Prazo para impetrar recursos</b> de candidatos contra impugnação da segunda etapa	<b>04 a 08/07</b> <b>(3 dias)</b>	



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

<b>Análise e Parecer da Comissão Especial</b> quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	<b>09/07</b> <b>(terça-feira)</b>	
<b>Publicação definitiva dos candidatos</b> em ordem alfabética e convocando para a próxima terceira etapa.	<b>10/07</b> <b>(quarta-feira)</b>	

### • 3ª ETAPA:

<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>16/07</b> <b>(terça-feira)</b>	A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar a postura, a iniciativa, a aptidão e o perfil do candidato para exercer as funções de conselheiro tutelar, bem como sua capacidade de trabalhar em grupo. O processo de avaliação do candidato será realizado por psicólogos; A avaliação compreenderá em entrevista individual e dinâmica de grupo; A avaliação pelos psicólogos constará como apto ou não apto a aprovação dos pré-candidatos; A rejeição e exclusão de candidatos nesta etapa ocorrerão de forma fundamentada.
<b>Resultado da Avaliação Psicológica</b>	<b>17/07</b> <b>(quarta-feira)</b>	O resultado do processo de avaliação psicológica será publicado em até três dias após realização, afim de que o candidato se for rejeitado ou excluído terá no máximo 3 dias úteis para que seja apresentada impugnação por qualquer dos pré candidatos se houver interesse.
<b>Prazo para impetrar recursos</b> de candidatos contra impugnação da avaliação da terceira etapa	<b>18 a 22/07</b> <b>3 dias</b>	
<b>Análise e Parecer da Comissão Especial</b> quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	<b>23/07</b> <b>(terça-feira)</b>	
<b>Publicação definitiva dos candidatos</b> em ordem alfabética aptos à eleição do Conselho Tutelar.	<b>24/07</b> <b>(quarta-feira)</b>	Vencida a fase de impugnação, o CMDCA publicará edital



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

		homologando o nome dos candidatos habilitados ao pleito.
--	--	--

• 4ª ETAPA

<b>ELEIÇÃO E APURAÇÃO</b>	<b>06/10/2019 (domingo)</b>	
<b>Divulgação do Resultado da Eleição</b>	<b>06/10/2019</b>	

• 5ª ETAPA

<b>Curso de formação</b> para conselheiros titulares e suplentes que foram eleitos ao mandato quadriênio 2020/2024;	<b>07/01/2020 (terça-feira)</b>	O conselheiro eleito que não atingir a frequência mínima de 75% ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado do curso de formação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
<b>Publicação do Decreto</b> com a nomeação dos novos conselheiros tutelares	<b>08/01/2020 (quarta-feira)</b>	
<b>Cerimônia de Posse dos Eleitos</b>	<b>10/01/2020 (sexta-feira)</b>	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá –

PR.

Fone (044) 3445-1146

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA**

**PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 – EDIÇÃO Nº 18.266**

**ONDE SE LÊ:**

**2. DO CONSELHO TUTELAR**

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.**

**LEIA-SE:**

**2. DO CONSELHO TUTELAR**

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João do Caiuá, 22 de maio de 2019

Águeda Gorete Barbão Negrini

Presidente do CMDCA

<b>PUBLICADO NO</b>
10 de maio de 2019
DIA: 23.10.5.19
.....
<b>PÁGINA: 20</b>